

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 201/2025

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Pintura Externa e Interna do CRAS e da UAI

JUSTIFICATIVA

Indico que sejam realizados os serviços de pintura externa e interna no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e na UAI (Unidade de Atendimento Integrado), visando a melhoria da estrutura física e da aparência dos espaços públicos.

A revitalização contribuirá para oferecer um ambiente mais agradável, acolhedor e digno tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços.

Bias Fortes, 14 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

